



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.951 DE 22 DE JUNHO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando o art. 21, § 1º e 2º da Lei Municipal nº. 1.857, de 04 de novembro de 2008;

Considerando o Anexo II da Tabela Referente ao Cargo de Educador Infantil da Lei Municipal nº. 1.857, de 04 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. *Promover mudanças de nível salarial vertical dos seguintes Educadores Infantis com os seus respectivos níveis:*

EDUCADOR INFANTIL	DE	PARA
PRISCILA BATISTA DO NASCIMENTO	I	IV
ANA LUIZA MILANI	I	V

Art. 2º. *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 01 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL